



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 315/2013

Concede licença Luto à servidora **DAISAMARA**
PACHECO GANANCIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

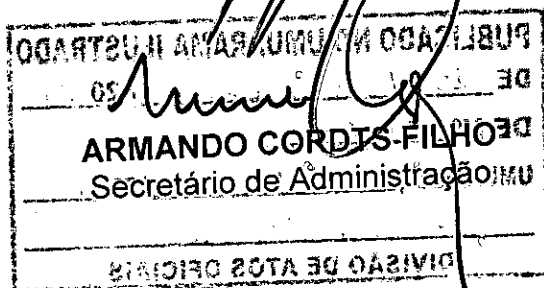
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DAISAMARA PACHECO GANANCIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.312.732-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença Luto, no período de 26 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



Journal of Management Education 30(6)p. 789-804
© The Author(s) 2006. Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

[illegible][illegible]

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 1 Januário / 20 13
DE Nº 97.01.1
UMUARAMA, 15 / 1 02 / 20 13
Bruyne D. Goma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS